

## 22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2023**, relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE TRANSPORTE

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **05 de julho de 2024, 09:00h às 16:00h na Secretaria Municipal De Política Social, Trabalho , Habitação, Terceira Idade E Desenvolvimento Humano, situada na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro**, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

### **MOTORISTA B**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
34º	MARCO GOMES PATRIOTA	20/07/1973	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	APROVADO
35º	WASHINGTON LUIS GALDINO DOS SANTOS	03/07/1981	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	APROVADO
36º	JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	28/04/1957	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	APROVADO
37º	RICARDO LUIZ VIEIRA GONÇALVES	17/04/1961	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	APROVADO
38º	JOGE ANTONIO CAL DO COSTA	14/06/1974	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	APROVADO
39º	ELIZEU FERREIRA DE BRITO	25/05/1994	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	APROVADO
40º	ALEXANDER SILVA DOS SANTOS	09/01/1974	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	APROVADO
41º	LUIZ GUSTAVO BRAGA	15/10/1974	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	APROVADO

Araruama, 05 de julho de 2024.

### COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 3199-9150 – ramal 240



**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I**

IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;

1 FOTO 3X4;

TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO II;

INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

CERTIDÃO NADA CONSTA ESTADUAL E FEDERAL

<https://atestadodic.detrans.rj.gov.br/>

<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

**OBS:** Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.



# PREFEITURA ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: \_\_\_\_\_  
MEMO. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
ATO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DATA ADM.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_

FOTO

### Cadastro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, n°: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_.

### Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
SEXO: ( ) F ( ) M  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução : ( )

#### Tabela de Grau de Instrução:

- |  |                                  |
|--|----------------------------------|
| (1) Analfabeto;                                    | (5) Até a 8ª Série Incompleta;   |
| (2) Alfabetizado;                                  | (6) Ensino Fundamental Completo; |
| (3) Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; | (7) Ensino Médio Incompleto;     |
| (4) 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;       | (8) Médio (2º Grau) Completo;    |
| (9) Superior Incompleto;                           | (10) Ensino Superior Completo;   |

### DOCUMENTAÇÃO

- RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_  
Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.
- Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_  
Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Validade: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.
- CPF: \_\_\_\_\_
- PIS/PASEP: \_\_\_\_\_
- CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE/UF: \_\_\_\_\_  
Data de Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_;

### FILIAÇÃO:

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor - Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ N° do Título: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Venc. CNH: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Emissão CNH: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Raça: ( ) Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8)Parda;

### CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (Com dígito): \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF , comprovação com documentos.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ( ) Doc.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ( ) Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

**DISCRIMINAÇÃO**

**VALORES (R\$)**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)*

*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”*



**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura